



Conselho Municipal do Idoso - C.M.I

Lei Municipal nº 865 de 10 de maio de 1994.

Rua Xavantes, 51 – Vila Tupi – Praia Grande. - Telefone: 3496-5376.

Ata de Reunião Ordinária nº 02/2018.

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e dezoito, foi realizada nas dependências da Casa dos Conselhos, a segunda reunião ordinária pela Presidente do Conselho Municipal do Idoso, Sra. Maria Aparecida de Freitas Ferreira e demais membros, onde foram tratados os assuntos elencados: 1- apresentação dos presentes, setores que atuam, experiências e cotidiano; 2- conceito e criação do CMI em dez de maio de mil novecentos e noventa e quatro; 2- aprovação do regimento em vinte e três de agosto de dois mil; 3 – todos os membros do CMI devem ler o regimento, para posteriores dúvidas na próxima reunião; 4- devemos ter um olhar técnico e humanizar as situações que os idosos apresentarem, onde sua proteção é um direito social; 5- temos dezoito clínicas no Município de Praia Grande, com previsão de abertura de mais quatro; 6- nas visitas necessitamos enfatizar a preservação do idoso, sua segurança e higiene, bem como, a postura do técnico valores do Fundo Municipal do Idoso foram atualizados treze de julho de dois mil e dezessete; 5-

Após a eleição, o Presidente e demais eleitos apresentaram-se aos demais presentes. Não havendo mais assuntos a serem tratados, deu-se por encerrada a eleição, cuja ata foi elaborada por mim, secretária Cláudia Mônica de A. Augusto de Freitas e assinada pela Presidente.

Claudia Monica de A. Augusto de Freitas
Secretária

Maria Aparecida de Freitas Ferreira
Presidente